


	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</b> 	
	<b>Data: 20.04.2023</b>	<b>Horário: 14h</b>
<b>PAUTA: FLUXO DE ATENDIMENTO DO PROTOCOLO VIOLETA LARANJA- FEMINICÍDIOS</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 17/2023</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Tula Correa de Mello (**Membra COEM**);
3. Maria Eugênia de Castro Borges (**DEATE-DICAN**);
4. Marta Filartiga Henning (**DIATI-SEPSI**);
5. Sandra Pinto Levy (**DIATI**);
6. Rogério Wagner Boechat de Almeida (**III TRIBUNAL DO JÚRI**);
7. Monica Zouein (**DIATI-SECJ**);
8. Marcelle de Mendonça Santos (**DIATI-SEASO**);
9. Marília Correa Silva (**Equipe Técnica - I JVDFM**).

A **Exma. Juíza Adriana Ramos de Mello, Coordenadora da COEM**, abre os trabalhos às 14h e agradece a participação de todos(as) na presente reunião, que tem por objetivo estabelecer um fluxograma de atendimento do Protocolo Violeta Laranja para os Núcleos Regionais (NURs) e também auxiliar os Juízes dos Tribunais do Júri em como proceder em casos de feminicídios tentados ou consumados.

O Protocolo Violeta Laranja é um projeto de humanização, de atendimento e acolhimento às vítimas (diretas e indiretas) de crime de feminicídio, tanto na modalidade tentada quanto na consumada, bem como às testemunhas que tenham presenciado o feminicídio.

Iniciando a temática, **Dra. Adriana Ramos de Mello** destaca que no interior há necessidade de mapeamento das Etics para que atuem com efetividade nestas comarcas, pois há uma carência da atuação dessas equipes técnicas. A magistrada enfatiza necessidade de maior atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio no interior, uma vez, que a Justiça não está chegando para atender com celeridade essas vítimas do interior do Estado, onde o índice de feminicídio é significativamente alto nestas regiões, ferindo, portanto, o princípio da igualdade.

Ressalta, ainda, que o objetivo do Protocolo Violeta Laranja prevê, exatamente, o atendimento de acolhimento, sendo assim, as equipes técnicas, principalmente no interior, precisam estar equipadas, capacitadas e preparadas para o acolhimento dessas mulheres em situação de extrema vulnerabilidade. Dito isso, sintetiza como funciona o Protocolo e salienta que as equipes técnicas não têm como escopo o acompanhamento de audiências do Tribunal do Júri,

mas o atendimento humanizado, através de encaminhamento das vítimas por intermédio do cartório do Juízo.

A **Exma. Juíza Tula Mello** (COEM), relata a sua experiência no III Tribunal do Júri e, no momento em que finaliza as audiências e verifica a necessidade, costuma pedir auxílio a equipe técnica do I JVD FM, e expõe que, como não tem profissionais habilitados dentro do Júri, tenta ao máximo fazer o encaminhamento correto para a rede de assistência do I JVD FM, bem como, sinaliza que tenta permanecer com o contato das vítimas para saber se o acolhimento foi frutífero.

**Senhora Sandra Levy** (DIATI) enfatiza que, diante da necessidade de um estudo mais aprofundado, a vítima é encaminhada ao ETCRIM da região que reside.

**Dra. Adriana Ramos de Mello** (COEM) sintetiza que, a equipe técnica do I JVD FM tem um espaço reservado de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, cuja sala é fechada e harmonizada preparada para a Equipe Técnica atender estas vítimas. Por outro lado, o Centro de Apoio às Vítimas possui um espaço todo equipado com o objetivo de humanizar o atendimento, e, inclusive, conta com brinquedoteca para os filhos das vítimas, tendo sido, inicialmente, preparado para atender vítimas de outros tipos de crimes de violências. Por fim, salienta que, quando o Centro de Apoio às Vítimas tiver a rede de enfrentamento mapeada e a capacitação e treinamento dos profissionais para atendimento às vítimas de violência doméstica, o trabalho da Equipe Técnica do CAAV será mais eficaz.

Desta feita, restam aventadas as seguintes necessidades, conforme seguem:

Em razão da necessidade de atendimento de equipe técnica nas comarcas do interior, resta estabelecido que o **DIATI (Sandra Levy)** deve mapear, de modo estatístico, os atendimentos que são feitos pelas equipes técnicas relativos ao processo de violência doméstica, com o fim de estabelecer um fluxograma de atendimento das equipes técnicas e de suprir a necessidade de atendimento destes profissionais nas comarcas do interior. (Deliberação 1).

A **Exma. Juíza Adriana Ramos de Mello** (COEM) delibera para que as Senhoras Sandra Levy (DIATI), Marília Correa (I JVD FM), a equipe do CAAV e Maria Araci (Psicóloga do DESAU em auxílio à COEM) providenciem uma reunião técnica, com o objetivo de elaborar um fluxograma de atendimento das equipes técnicas com foco no interior e, posteriormente, divulgar com os juízes do Júri.. Ao ensejo, as participantes da DIATI e Marília Correa (I JVD FM) alinham entre si e designam a pretensa reunião para o dia 2 de maio às 14h30. (Deliberação 02)

Visando fortalecer a correta marcação do Violeta Laranja no sistema, caberá a **Senhora Maria Eugênia** (DEATE-DICAN) encaminhar para o e-mail [coemulher@tjrj.jus.br](mailto:coemulher@tjrj.jus.br), a dica da semana para que seja divulgada com os Tribunais do Júri da Capital. (Deliberação 3 e 4)

Ato contínuo, **Senhora Maria Eugênia** (DEATE-DICAN) informa que está com processo administrativo para sistematizar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco; dito isso, solicita indicações de participantes que utilizam o formulário para agendar uma reunião de mapeamento das necessidades e definir a melhor forma para inserir o formulário no sistema.

Na oportunidade, **Dra. Adriana Ramos de Mello** sugere para a **Senhora Maria Eugênia** convidar as Juízas COEM (Dra. Camila Guerin e Dra. Elen Barbosa), os Responsáveis pelo

Expediente dos Cartórios do Juizado de Três Rios e do I JVDFM, a representante da equipe técnica do I JVDFM (Marília Correa), os(as) assessores(as) do Gabinete do I JVDFM (Livia Tavares Bezerra e Andre Ribeiro), a Delegada Gabriela Von da DGAPM-PCERJ e a Procuradora de Justiça Carla Araújo do CAOVD – MPERJ. (Deliberação 5)

Caberá a equipe SEAPG verificar com a **Dra. Camila Rocha Guerin (COEM)** sugestões de datas e informar para a **Senhora Maria Eugênia (DEATE-DICAN)** agendar a reunião sobre a sistematização do Formulário Nacional de Risco. (Deliberação 6).

A Exma. **Juíza Adriana Ramos de Mello** informa que o Juiz da Comarca de Campos, Dr. Paulo Maurício, possui uma sala disponível para implantar o Projeto Violeta, para tanto solicita para Sandra Levy (DIATI) informar os nomes e matrículas das equipes técnicas que realizam o atendimento no JVD da Comarca de Campos. (Deliberação 7).

Por fim, a **Senhora Sandra Levi (DIATI)** solicita para que a equipe SEAPG encaminhe, via e-mail, a lista dos JVDFMs com o Projeto Violeta implantado, bem como, aqueles que estão com a implantação em andamento. (Deliberação 8).

Nada mais a tratar, a Exma. Juíza **Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 15h20min.

**JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO**  
**Coordenadora da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Mapear, de modo estatístico, os atendimentos que são feitos pelas equipes técnicas relativos ao processo de violência doméstica, com o fim de estabelecer um fluxograma de atendimento das equipes técnicas e de suprir a necessidade de atendimento destes profissionais nas comarcas do interior.	Sandra Levy (DIATI)	5 dias
02	Organizar a reunião técnica, designada para o dia 2 de maio, 14h, a fim de elaborar um fluxograma de atendimento das equipes técnicas com foco no interior e, posteriormente, divulgar com os juízes do Júri.	Sandra Levy (DIATI)	-
03	Encaminhar para o e-mail <a href="mailto:coemulher@tjrj.jus.br">coemulher@tjrj.jus.br</a> , a dica da semana que versa sobre o registro adequado do Violeta Laranja no DCP.	Maria Eugênia de Castro Borges (DEATE)	5 dias
04	Reforçar a divulgação da Dica da Semana com os Tribunais do Júri da Capital.	Equipe SEAPG	5 dias
05	Enviar o convite para a reunião sobre a sistematização do Formulário Nacional de Risco para os(as) participantes indicados(as).	Maria Eugênia (DEATE-DICAN)	5 dias
06	Verificar com a Dra. Camila Guerin sugestões de datas e informar, juntamente, com os nomes e e-mails dos convidados, para Maria Eugênia agendar a reunião sobre a sistematização do Formulário Nacional de Risco.	Equipe SEAPG	Imediato
07	Informar ao Juiz de Campos, Dr. Paulo Maurício Simão Filho, os nomes e as respectivas matrículas das equipes técnicas que realizam o atendimento no JVDFM de Campos.	Sandra Levy (DIATI)	5 dias

08	Encaminhar para Sandra Levy (DIATI), via e-mail, a lista dos JVDFMs com o Projeto Violeta implantado, bem como, aqueles que estão com a implantação em andamento.	Equipe SEAPG	5 dias
----	---	--------------	--------

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em 06/06/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de  
Violência Doméstica e Familiar - COEM**